

João Pessoa, 19 de outubro de 2021.

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal da Paraíba visando esclarecer algumas dúvidas sobre o edital de seleção para ingresso em 2022, publica um compilado de perguntas e respostas.

- **Sobre o EDITAL 02/Doutorado: Cada candidato concorre com todos os demais inscritos ou somente com os candidatos que indicarem o mesmo orientador?**

Resposta: Os candidatos concorrem entre si para a aprovação, porém, só são classificados aqueles que possuem orientadores com cota.

- **A documentação do mestrado deve ser enviada antes ou só quando estiverem abertas as inscrições?**

Resposta: As documentações para o mestrado e o doutorado devem ser enviadas no período das inscrições.

- **O CRE é equivalente ao Índice de Rendimento Acadêmico?**

Resposta: Qualquer índice, independentemente de sua denominação, que meça o desempenho acadêmico do estudante ao longo do curso, pode ser considerado equivalente ao CRE.

- **Para comprovação da bolsa de pesquisa e extensão, é necessário que seja emitido algum documento do órgão ou apenas do coordenador do projeto?**

Resposta: É necessário que seja anexado um comprovante institucional, somente a declaração do professor não é suficiente.

- **Em caso de profissional liberal, a ART serve como documento comprobatório do exercício da profissão? Neste caso, tendo em vista que a pontuação é feita por semestre, como seriam quantificados os pontos?**

Resposta: Quando na ART consta um intervalo/período de tempo no qual a atividade foi realizada, esse tempo é considerado. Quando não há, observa-se a data na qual o trabalho foi iniciado (data da ART) e atribui-se um período de tempo para a atividade.

- **Proficiência: quais os certificados e prazo de validade aceitos para a Seleção de Doutorado?**

Resposta: Para a inscrição, todo tipo de certificado será aceito, sem cobrança de prazo de validade. Contudo, destacamos que o/a candidato/a aprovado/a e classificado/a no processo seletivo, ao ingressar no Programa, terá que obter a aprovação em exame de proficiência como parte da integralização dos cursos de mestrado e doutorado, seguindo a Resolução Interna PPGECAM 01/2021, que estabelece critérios para os certificados aceitos e prazos de validade.

- **Para o doutorado, será necessário anexar no ato da inscrição o Projeto de Tese, ou apenas os slides que serão apresentados na etapa da entrevista e apresentação do projeto de tese?**

Resposta: O plano de tese deve ser enviado no ato de inscrição, pois, de acordo com o item 8.6 do edital, o conteúdo dele será avaliado pela banca examinadora levando em consideração os seguintes aspectos: 1) a sua adequação às linhas de pesquisa do docente indicado como orientador no formulário de inscrição, 2) a inserção do plano no estado atual da arte, 3) o nível de elaboração do texto do ponto de vista científico para se caracterizar como uma proposta compatível com uma pesquisa de doutorado, 4) qualidade científica da escrita, 5) adequação da metodologia, viabilidade de execução, e; 6) qualidade do referencial bibliográfico.

- **O Anexo VII do edital não está contemplado no item da documentação exigida, porém está no edital. Ele é um documento obrigatório?**

Resposta: O Anexo VII é obrigatório, conforme consta no item 9 do Edital.

Atenciosamente,
Comissão de Seleção